

## **PROTOSCOLOS ICMS/ST, MINAS GERAIS X MARANHÃO - PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DE APLICAÇÃO**

Foi divulgado, através do Despacho do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ nº 448 de 28.10.2009, publicado no D.O.U.: 29.10.2009, a prorrogação da vigência dos Protocolos ICMS/ST firmados entre os Estados de Minas Gerais e o Estado do Maranhão. A dilatação do prazo se deu em atendimento à solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão, informando que no tocante às operações destinadas àquela Unidade Federada, somente se aplicará as disposições contidas nos Protocolos ICMS abaixo indicados, a partir de 1º de janeiro de 2010:

- Protocolo ICMS 120/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios.
- Protocolo ICMS 121/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com artefatos de uso doméstico.
- Protocolo ICMS 122/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bicicletas.
- Protocolo ICMS 123/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com brinquedos.
- Protocolo ICMS 124/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com colchoaria.
- Protocolo ICMS 125/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador.
- Protocolo ICMS 126/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.
- Protocolo ICMS 127/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com ferramentas.
- Protocolo ICMS 128/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com instrumentos musicais.
- Protocolo ICMS 129/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos.
- Protocolo ICMS 130/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno.
- Protocolo ICMS 131/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com

material de limpeza.

- Protocolo ICMS 132/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos.
- Protocolo ICMS 133/09 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com artigos de papelaria.

Destaque-se que, em relação às operações oriundas do Estado do Maranhão, destinadas ao Estado de Minas Gerais tais Protocolos já se encontram em pleno vigor.

O ato normativo acima mencionado poderá ser consultado em nossa página na internet, [www.fiemg.com.br](http://www.fiemg.com.br), no link 'Assuntos Tributários'.

Av. do Contorno, 4520 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30110-916 - [www.fiemg.com.br](http://www.fiemg.com.br)

 **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais** 